



## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02/2023/PC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 036/2023/SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/11/2023 a 06/11/2024.

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/SRP/SEINFRA.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús/CE.

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis/CE.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SRP/SEINFRA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 11.00.04.122.0402.2.042.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00.

**FORNECEDOR:** JS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 42.342.384/0001-70.

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 1.859.502,62 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Quiterianópolis - CE, 27 de dezembro de 2023

  
**Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues**

**Ordenadora Geral de Despesas**  
M. 11.00.04.122.0402.2.042

**QUITERIANÓPOLIS**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PE**

A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 16/2023-PE, Processo nº 2023.12.26.41-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 12 de Janeiro de 2024, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Pentecoste-CE, 27 de dezembro de 2023  
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 15/2023-PE**

A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº PE 15/2023-PE, Processo nº 2023.12.20.40-PE-FME, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de material escolar, material de expediente e consumo destinados a composição de kits para distribuição com alunos da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste a realizar-se no dia 11 de Janeiro de 2024, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 991046246.

Pentecoste(CE), 26 de dezembro de 2023  
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Pregoeira

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

Ref: ao Contrato Nº 002/2021-02-PE. A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 8º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Transhorizonte Transporte e serviços, cujo o objeto é a contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da rede Municipal de ensino público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por 06 (seis), tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 29 de junho de 2024. Assina pelos Contratantes: Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Roberto Victor Barros Leite, Representante Legal. Pentecoste (CE), 22 de dezembro de 2023. Maria Alaide Barbosa Guimarães - Secretária de Educação.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

Ref: ao Contrato Nº 002/2021-01-PE. A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 8º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: W.C Locações de Máquinas e Veículos Automotores Transporte e Turismo LTDA, cujo o objeto é a Contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da rede Municipal de ensino Público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por 06 (seis), tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 29 de junho de 2024. Assina pelos Contratantes: Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Watila Campos Silva Castro, Representante Legal. Pentecoste (CE), 22 de dezembro de 2023. Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.01/2023**

A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: [mpmlicitapereiro@gmail.com](mailto:mpmlicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 16 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 27.12.01/2023, cujo objeto é a revitalização do Polo de Lazer e Cultura do Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 11h00min ou pelo portal do TCE-CE.

Pereiro-CE, 27 de Dezembro de 2023  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/Ce, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - Ce, e-mail: [mpmlicitapereiro@gmail.com](mailto:mpmlicitapereiro@gmail.com), comunica a quem possa interessar que fica prorrogado o CRC (Certificado de Registro Cadastral) com vencimento até 31/12/2023, por mais um período de 30 (trinta) dias, ou seja até 30/01/2024.

Pereiro-Ce, 27 de dezembro de 2023  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2023.12.27-0001. Concorrência Pública Eletrônica Nº 2023.10.18.1. Partes: O Município de Porteiras/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa ELO Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.111.124/0001-63. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de reconstrução de 19 unidades habitacionais destruídas e interditadas definitivamente, com construção de infraestrutura incidente, em decorrência da situação de emergência deste Município, considerando o Decreto Municipal nº 306 de 22 de março de 2023 e a Portaria nº 1.380, de 04 de abril de 2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Projeto Básico/Plano de Trabalho: Meta 1 - Reconstrução de 15 unidades habitacionais destruídas e interditadas definitivamente, com 46,49m2 cada, em zona urbana do município de Porteiras/CE, com o Valor Contratado: R\$ R\$ 1.003.794,90 (um milhão, três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); Meta 2 - Reconstrução de 4 unidades habitacionais, com 46,49m2 cada, em zona urbana do município de Porteiras/CE, com o Valor Contratado: R\$ 267.678,64 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Meta 3 - Construção de Infra estruturas

incidente das unidades habitacionais relacionadas à meta 1, com o Valor Contratado: R\$ 237.413,18 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e dezoito centavos); Meta 4 - Construção de Infra estruturas incidente das unidades habitacionais relacionadas à meta 2, com o Valor Contratado: R\$ 63.310,18 (sessenta e três mil trezentos e dez reais e dezoito centavos) e Placa da Obra, com o Valor Contratado: R\$ 3.347,90 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), totalizando o valor contratual de R\$ 1.575.544,80 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem dos recursos: Conforme processo Nº 59053.009982/2023-27 do MIDR (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional), Vigência Contratual: 30/06/2024. Signatários: Cícero Manoel de Lima e Vitoria Karolyne Lacerda de Queiroga Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de freezers e aparelhos de Ar Condicionado para unidades escolares e instalações da Administração Municipal de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 09 de Janeiro de 2024 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 22 de janeiro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3957-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs.

Porteiras/CE, 27 de Dezembro de 2023  
MARIA EDNA TAVARES DE LAVOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 5/2023/PI**

Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo: Nº 05/2023/PI; OBJETO: Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária contra a União, a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrente dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município, em auxílio ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Geral do Município de Crateús/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inc. II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da Lei Federal 14.039/2020; FAVORECIDO: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84. VALOR: 20% do valor recuperado. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Sra. Antonia Adenilce Arco Lima Rodrigues. Quiterianópolis-CE, 27 de Dezembro de 2023. José Italo Alves Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023/SRP/SEINFRA**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2023/PC. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 036/2023/SRP. VIGÊNCIA DA ATA: 06/11/2023 a 06/11/2024. ORIGEM: Pregão Presencial Nº 013/2023/SRP/SEINFRA. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús/CE. ORGÃO ADERENTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 013/2023/SRP/SEINFRA para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais diversos para iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis - CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11.00.04.122.0402.2.042. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FORNECEDOR: JS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 42.342.384/0001-70. VALOR GLOBAL DA ADESAO: R\$ 1.859.502,62 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos). Quiterianópolis-CE, 27 de Dezembro de 2023. Antonia Adenilce Arco Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2023-TP**

O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde, com data de abertura para o dia 17/01/2024, às 09h na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br).

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Quixeló/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixeló/CE. Início de acolhimento das propostas: 29 de dezembro de 2023 a partir das 17h:00min. Abertura das propostas: 11 de janeiro de 2024 às 08h:00min. Início da sessão de disputa de preços: 11 de janeiro de 2024 às 08h:00min, através do site [www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixeló/CE, 27 de dezembro de 2023  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Quixeló/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.12.12.1, sendo o seguinte: empresa Oxigênio Padre Cícero EIRELI vencedora junto ao Lote 01 - Recarga cilindro de Oxigênio gás medicinal. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixeló, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixeló/CE, 27 de dezembro de 2023  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA





**LARA VIEIRA**

[lara.vieira@opovo.com.br](mailto:lara.vieira@opovo.com.br)

As linhas de ônibus que operam no Terminal do Papiçu, em Fortaleza, serão alteradas a partir de 8 de janeiro de 2024. A mudança é em decorrência da demolição da plataforma B do terminal, para dar lugar às obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza. Dessa forma, as linhas atualmente situadas na plataforma serão realoadas para um novo terminal provisório, situado a poucos metros da antiga plataforma e interligado por uma passarela provisória.

De acordo com a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor), a mudança não afetará as operações no terminal planejadas para o Réveillon.

De acordo com Carlos Aber- to, coordenador do terminal do

Papiçu, estão planejadas mudanças nos pontos de parada no local. "Algumas das linhas do Terminal vão ficar operando na plataforma A e outras serão alocadas para o terminal provisório. Na nova plataforma, vão operar 27 linhas", comenta o gestor.

A nova plataforma foi construída pela Secretaria da Infraestrutura do Governo do Ceará (Seinfra) e cedida para a Etufor. O local liberado será utilizado para permitir que no subterrâneo sejam realizados os serviços de fundação, sondagem e instalação da mureta-guia da futura Estação Papiçu da Linha Leste.

O coordenador de obras da Seinfra, Gabriel Maia, explica os motivos para a construção da nova plataforma provisória. "Uma parte do terminal do Papiçu será demolido porque a segunda estação subterrânea da Linha Leste passará por esse

local. Nesse meio, faremos a execução da parede diafragma, que é a contenção. Será cavado trinta metros e depois começa a construir a estação de baixo pra cima. Terminada a obra, o terreno será aterrado e a plataforma demolida será reconstruída e entregue para a prefeitura de novo", explica.

Uma plataforma coberta será instalada para que os passageiros possam se deslocar entre o terminal do Papiçu e a plataforma provisória. De acordo com a Etufor, o descolamento só será permitido na plataforma, não sendo autorizada a entrada pelo local de saída dos ônibus. A entrada dos pedestres continuará no acesso tradicional, pela Rua Pereira de Miranda.

A solenidade de entrega do equipamento pelo Governo do Estado para a empresa que administrará o terminal provisório ocorreu na manhã dessa quarta-feira, 27.



**PERCURSO**

A Linha Leste terá 7,3 quilômetros de extensão e fará o percurso entre o Centro e o Papiçu, com um tempo total estimado de 15 minutos.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2023 (BBMNET) – Datas e horários (Hora de Brasília):** Início do acolhimento: 29/12/2023, 08h; fim de acolhimento e abertura das propostas: 11/01/2024, 08h; início da disputa: 11/01/2024, às 08:15h; OBJETO: Registro de Preço para aquisição de kits adicionais pedagógicos e materiais para o Ensino Fundamental de 1ª a 5ª séries. Inscrição e contratação, atendendo às necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinada a complementar o currículo, seguindo as diretrizes e o plano de ensino do Edital, VALOR DO EDITAL: Gratuito, INFORMAÇÕES: Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: [comissao022@prefeitura.com.br](mailto:comissao022@prefeitura.com.br), ou pelo telefone: (85) 3622-3300, Massapé-CE, 26/12/2023 – Sandra Maria Mota do Nascimento – Secretária de Educação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2023 (BBMNET) – Datas e horários (Hora de Brasília):** Início do acolhimento: 29/12/2023, 08h; fim de acolhimento e abertura das propostas: 11/01/2024, 08h; início da disputa: 11/01/2024, às 08:15h; OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Kits Pedagógicos, incluindo materiais para o ensino fundamental de 1ª a 5ª séries. Inscrição e contratação, atendendo às necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinada a complementar o currículo, seguindo as diretrizes e o plano de ensino do Edital, VALOR DO EDITAL: Gratuito, INFORMAÇÕES: Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, E-mail: [comissao022@prefeitura.com.br](mailto:comissao022@prefeitura.com.br), ou pelo telefone: (85) 3622-3300, Massapé-CE, 26/12/2023 – Sandra Maria Mota do Nascimento, Carla Glison Andrade Vasconcelos, este também na qualidade de Ordenador de Despesas, em nome do Governo e do Estado, José Evildo Fortes e Regilândia Linhares Vasconcelos, Centro de Apoio, Juventude, Turismo e Lazer, da Assessoria Social, Trabalho e Habitação, do Cultivo e Manutenção de Edificações, da Assessoria de Planejamento, da Assessoria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Chefe do Gabinete da Prefeitura.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2023 (BBMNET) – Datas e horários (Hora de Brasília):** Início do acolhimento: 29/12/2023, 08h; fim de acolhimento e abertura das propostas: 11/01/2024, 08h; início da disputa: 11/01/2024, às 9:15h; OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Produtos Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender às necessidades das Diversas Secretarias, VALOR DO EDITAL: Gratuito, INFORMAÇÕES: Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, E-mail: [comissao022@prefeitura.com.br](mailto:comissao022@prefeitura.com.br), ou pelo telefone: (85) 3622-3300, Massapé-CE, 26/12/2023 – Sandra Maria Mota do Nascimento, Carla Glison Andrade Vasconcelos e José Evildo Fortes, este também na qualidade de Ordenador de Despesas, em nome do Governo e do Estado, José Evildo Fortes e Regilândia Linhares Vasconcelos, Centro de Apoio, Juventude, Turismo e Lazer, da Assessoria Social, Trabalho e Habitação, do Cultivo e Manutenção de Edificações, da Assessoria de Planejamento, da Assessoria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Chefe do Gabinete da Prefeitura.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.01.2M-5ME – Objeto:** Contratação de empresa especializada em Solução de Gestão Escolar Completa e Seguramex Educacional para a Secretaria da Educação de Iguaçu. Data da Suspensão: 09 de Janeiro de 2024. [portal.opovo.com.br](http://portal.opovo.com.br), Local: [www.ciliberadigital.com.br](http://www.ciliberadigital.com.br), Iguaçu-CE, 27 de Dezembro de 2023. José Claudiano Pinheiro –

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIÂNÓPOLIS – EXTRATO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020203JPC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0392023/SRP/SEINFRA, ORGAO GERENCIADOR: S.1172024. Município de Iguaçu, Ceará – Prefeitura Municipal de Quiteriânia/CE, ORGAO ADERENTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Quiteriânia/CE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2023/SRP/SEINFRA para aquisição de materiais diversos para iluminação pública para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiteriânia/CE. VALOR GLOBAL DA ADESAO: R\$ 1.859.502,62. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00.0000-10.00.04.122.0402.2.042. EMPRESA FORNECEDORA: SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 42.342.384/0001-70. Quiteriânia e Dois Rios (Seceam e Dois Contas). Quiteriânia, Ceará, 27 de Dezembro de 2023. Antonia Adelécio Araceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**





aplicada a alíquota correspondente a soma dos rendimentos pagos a pessoa física, conforme tabela progressiva.

§ 4º Os valores retidos na forma prevista neste artigo serão considerados como antecipação do imposto sobre a renda devido pelo contribuinte que sofreu a retenção a serem compensados com o IR a ser recolhido a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Não haverá retenção do IR na fonte nos pagamentos efetuados as pessoas jurídicas que se enquadrem no rol descrito no art. 2º-A, § 3º, da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de Junho de 2023, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas nessa instrução normativa.

§ 1º A pessoa jurídica fornecedora de bens ou de prestação de serviços enquadrada na norma prevista no caput deste artigo, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, e anexar declaração de enquadramento e de atendimento das condições estabelecidas, nos termos instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de Junho de 2023, sob pena de retenção do IR na fonte sobre o valor total do documento fiscal.

§ 2º O Microempreendedor Individual, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão informar no campo destinado as informações complementares ou, em sua falta, no corpo do documento por qualquer meio gráfico indelével, a indicação que o "DOCUMENTO EMITIDO POR MEI, ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e anexar o comprovante de opção pelo Simples Nacional.

§ 3º O tratamento dispensado aos pagamentos a título de suprimentos de fundos, quanto a não retenção do IR na fonte, e extensivo aos repasses efetuados a conselhos escolares e a entidades privadas assemelhadas que recebam verba pública para aplicação descentralizada.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, a pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora de serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR a ser retido na operação.

Parágrafo Único. A ausência da informação prevista no caput deste artigo ou a informação do valor incorreto não impedirá a retenção do imposto de Renda na fonte na forma estabelecida na instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de Junho de 2023.

Art. 5º Os órgãos, as autarquias e fundações do Município e os fundos municipais, recolherão o valor do IR retido na fonte aos cofres do tesouro deste município, por meio de documento de arrecadação específico, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

§ 1º Nos pagamentos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços realizados por meio de débito em conta corrente, a retenção se dará mediante o débito da quantia líquida, deduzida do valor do imposto de renda.

§ 2º O comprovante de retenção na fonte será juntado ao processo de pagamento, para fins de acesso dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º Os valores retidos a título de IR serão contabilizados como receita própria do município, pela Secretaria de Finanças, no mês em que houver o recolhimento do imposto retido na fonte.

Art. 7º O órgão ou a entidade municipal que efetuar a retenção do IR na fonte deverá declarar o feito a Receita Federal do Brasil (RFB), no prazo e na forma estabelecidos nas normas estabelecidas por aquele órgão.

Parágrafo Único. O órgão ou a entidade municipal que realizar retenção do IR na fonte fornecerá a pessoa beneficiária do pagamento comprovante anual de retenção, conforme prazo e forma dispostos pela RFB, para fins de compensação do imposto retido.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de dezembro de 2023.

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**

Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**

Pedro Evilson da Silva Junior  
**Código Identificador:**3FA98193

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº COMISSÃO**  
**05/2023/PI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 05/2023/PI**; **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária contra a União, a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrente dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município, em auxílio ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Geral do Município de Crateús/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inc. II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da Lei Federal 14.039/2020; **FAVORECIDO:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84. **VALOR:** 20% do valor recuperado. Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

Quiterianópolis - CE, 27 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

José Ítalo Alves Costa

**Código Identificador:**9B243A68

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02/2023/PC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 036/2023/SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/11/2023 a 06/11/2024.

**ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 013/2023/SRP/SEINFRA.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús/CE.

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis/CE.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SRP/SEINFRA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 11.00.04.122.0402.2.042.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00.

**FORNECEDOR:** JS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 42.342.384/0001-70.

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 1.859.502,62 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Quiterianópolis - CE, 27 de dezembro de 2023.



**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Tiago Souza de Moura

**Código Identificador:**3E158646**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ****AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA SISTEMA DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ 23.444.748/0001-89

Torna público que requer à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Licença prévia, referente à atividade de sistema de abastecimento de água com ETA convencional, empreendimento situado no Distrito de Custódio, no Município de Quixadá-Ce.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**AD84B9A1**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3.221 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023****LEI Nº 3.221 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO SOPÃO SOCIAL DIVINA PROVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Pelo trabalho realizado no sentido de dar assistência e amparo as famílias, a criança, adolescentes, jovens, idosos e desenvolver atividades de assistência social e sócio educativas, fica declarada de utilidade pública a Associação do Sopão Social Divina Providência, entidade sem fins lucrativos, com estatuto registrado no Cartório Júlio Miranda sob o número 3.094/2022, Livro 31ª, Folhas 13 a 186V e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 48.778.036/0001-27.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, em 14 de dezembro de 2023.**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**F707E8A3**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 28.06.001/2023****PORTARIA Nº 28.06.001/2023****CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC).****O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,**CONSIDERANDO** o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.**RESOLVE:****Art. 1º.** Ceder o (a) servidor (a) **FERNANDO SILVIO FERNANDES**, matrícula nº **00809209** e **00447455**, com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA**, para exercer cargo em comissão, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

§ 1º A presente cessão terá início a partir da publicação da nomeação em Diário Oficial do Estado e/ou a partir da inserção na folha de pagamento até 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

**Art. 2º -** A presente cessão reger-se-á pelo o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 28 de Junho de 2023.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**A25EC75D**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 22.12.001/2023****PORTARIA Nº 22.12.001/2023****CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,**RESOLVE:****Art. 1º -** Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor (a) **JOSE ARIMATEIA FRUTUOSO DA SILVA**, sob matrícula nº **00810924**, referente aos períodos de **01/10/1986 a 07/02/1989** na empresa **CONAC SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO**, perfazendo 02 (dois) ano(s), 04 (quatro) mês (s), e 07 (sete) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/SRP

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no Diário Oficial da União - DOU, Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: [www.quiterianopolis.ce.gov.br](http://www.quiterianopolis.ce.gov.br) e Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 036/2023/SRP para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SRP/SEINFRA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Quiterianópolis - CE, 28 de dezembro de 2023

  
**Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

